



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

DISPENSA Nº 04/2026

PROCESSO 17/2026

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS
E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN
SAVEIRO 2024 – 1.6, PLACA TAR-5E18

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2026.

Setor de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 716 / 2026

DATA: 23/01/26 - 15:36
Requerente: 5-Secretaria de Administração
CPF/CNPJ: 76.105.592/0001-78 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Carlos Alberto Ribeiro, 21
Complemento: Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul **Bairro** Centro
Cidade: -PR **CEP:** 83450-000
Telefone: 36753968 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 69-PARECER

Processo Revisão Saveiro

Arquivos Vinculados			
Data	Usuário	Descrição	Documento
23/01/2026 15:36:47	02882880928	ETP-SAVEIRO.pdf	
23/01/2026 15:36:47	02882880928	DFD - SAVEIRO.pdf	
23/01/2026 15:36:47	02882880928	TR-SAVEIRO.pdf	
23/01/2026 15:36:48	02882880928	JUSTIFICATIVA- SAVEIRO.pdf	
23/01/2026 15:36:48	02882880928	orçament- saveiro.pdf	
23/01/2026 15:36:48	02882880928	MAPA DE RISCO - SAVEIRO.pdf	

Zona:	Quadra:	Data: 23/01/2026	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------

Sua senha é: 28753

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.		Nº 03/2026		
Responsável pela Demanda: Márcia Pereira Santos				
E-mail: administracao@bocaiuvadosul.pr.gov.br			Telefone: (41) 92003-9891	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de garantia do Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18. (X) Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento				
Forma de Contratação Sugerida: Dispensa.				
1. Justificativa da necessidade da contratação				
A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da revisão de 1 ano, correspondente ao período de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, integrante da frota da Defesa Civil do Município de Bocaiúva do Sul/PR. A execução desta manutenção é essencial para assegurar o pleno funcionamento do veículo, bem como o cumprimento das exigências previstas pelo fabricante durante o período de garantia, evitando, assim, a perda da cobertura e contribuindo para a preservação da vida útil e da segurança do automóvel. Ressalta-se que o referido veículo é utilizado de forma contínua nas atividades da Defesa Civil, incluindo vistorias, atendimentos emergenciais, deslocamentos técnicos e demais ações de prevenção, apoio e resposta às demandas da população.				
2. Descrição e quantidade de serviço da solução a ser contratada:				
Item	Especificação	Und	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 18294	UND	1	R\$ 38,27
2	ANEL DE VEDAÇÃO 18026	UND	1	R\$ 19,40
3	FILTRO DE ÓLEO 14969	UND	1	R\$ 149,55
4	MASSA 90G 18875	UND	1	R\$ 25,08
5	ÓLEO DE MOTOR 757	LITRO	4,5	R\$ 67,63
6	PARAFUSO 7806	UND	1	R\$ 7,83



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

7	MANUTENÇÃO COM MUDANÇA DE ÓLEO 18876	UND	0,90	R\$ 345,00
8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO 18877	UND	0,10	R\$ 345,00

O valor total desta contratação é de R\$889,51 (Oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

3. Observações gerais:

3.1. Prazo de Entrega/Execução:

- a) O objeto desta licitação será de acordo com a demanda e a solicitação da secretaria requisitante.
- b) A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

3.2. Local e horário da entrega/Execução:

- a. Os serviços deverão ser realizados até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.
- b. Local: Rua Coronel Amazonas Marcondes, 552 - Cabral.

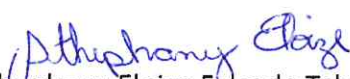
4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Esclarecimentos com o servidor Francisco Augusto dos Santos - Secretaria Municipal de Administração.

5. Encaminhamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Bocaiúva do Sul, 12 de Novembro de 2025.


Sthephany Eloize Falcade Taborda
Diretora Extraordinária

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

6. Autorização do Secretário

Eu, Márcia Pereira Santos, Secretária de Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 04/2025, autorizo o andamento do processo.


Márcia Pereira Santos
Secretária de Municipal de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 03/2026	Data da Elaboração: 20/01/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.	

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da revisão de 1 ano, correspondente ao período de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, integrante da frota da Defesa Civil do Município de Bocaiúva do Sul/PR. A execução desta manutenção é essencial para assegurar o pleno funcionamento do veículo, bem como o cumprimento das exigências previstas pelo fabricante durante o período de garantia, evitando, assim, a perda da cobertura e contribuindo para a preservação da vida útil e da segurança do automóvel.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado de forma contínua nas atividades da Defesa Civil, incluindo vistorias, atendimentos emergenciais, deslocamentos técnicos e demais ações de prevenção, apoio e resposta às demandas da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratada deverá realizar os serviços de acordo com o objeto;
- 3.2. Comunicar imediatamente através de contato telefônico com pessoas pré-estabelecidas pela contratante, ocorrências ou relato de fatos relevantes para tomada de decisões;
- 3.3. Estar permanentemente habilitada com sua situação fiscal regularizada junto aos órgãos públicos competentes;
- 3.4. Emitir nota fiscal eletrônica e ordem de pagamento.
- 3.5. O objeto desta licitação será realizado de forma ÚNICA, de acordo com a solicitação desta secretaria.
- 3.6. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.
- 3.7. Os serviços prestados, com vistas ao atendimento da demanda, serão os seguintes:



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

- a) REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO - 1.5 (EA211), PLACA TAR-5E18, conforme especificações no item 4.

3.8. Para que o objeto desta dispensa seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- h) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Und	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 38,27	R\$ 38,27
2	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 19,40	R\$ 19,40
3	FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 149,55	R\$ 149,55
5	MASSA 90G	UND	1	R\$ 25,08	R\$ 25,08
6	ÓLEO DE MOTOR	LITRO	4,5	R\$ 67,63	R\$ 304,34
7	PARAFUSO	UND	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
8	MANUTENÇÃO COM MUDANÇA DE ÓLEO	UND	0,90	R\$ 345,00	R\$ 310,50
9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO	UND	0,10	R\$ 345,00	R\$ 34,50

O valor total desta contratação é de R\$889,51 (Oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A ausência de levantamento de mercado no presente processo encontra amparo na natureza específica da contratação pretendida, que se refere à realização da revisão periódica do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, pertencente à frota da Defesa Civil da Prefeitura de Bocaiúva do Sul/PR. Trata-se de revisão obrigatória, a ser executada exclusivamente por concessionária autorizada pelo fabricante, como condição indispensável para a manutenção da garantia contratual do veículo.

A realização do serviço fora da rede autorizada resultaria na perda imediata da garantia, contrariando as exigências técnicas estabelecidas pela montadora, que determinam que todas as manutenções previstas em manual devem ser efetuadas dentro dos prazos estabelecidos e por empresa credenciada. Diante disso, não há viabilidade técnica de comparação de preços ou análise de propostas junto a prestadores não autorizados, uma vez que o serviço demandado não pode ser legal e tecnicamente prestado por terceiros não reconhecidos pelo fabricante.

Portanto, a contratação direta de empresa autorizada para fornecimento de peças e mão de obra para a revisão de garantia do veículo em questão configura-se como a única alternativa possível, tanto do ponto de vista técnico quanto legal. A exigência de exclusividade, nesse caso, está diretamente vinculada à preservação do patrimônio público e à observância dos termos da garantia, o que justifica plenamente a inviabilidade de obtenção de múltiplos orçamentos ou realização de pesquisa comparativa de mercado.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação direta de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para a revisão de 1 ano, correspondente ao período de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, necessário para atender às demandas das atividades da Defesa Civil Municipal.

A contratação em tela visa garantir a adequada manutenção e conservação do veículo, prevenindo futuros prejuízos decorrentes da falta de revisão e assegurando que o automóvel permaneça em perfeitas condições de uso para a execução das ações de prevenção, monitoramento e atendimento emergencial realizadas pela Defesa Civil.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação de empresa para realização da revisão de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, pertencente à frota da Defesa Civil da Prefeitura de Bocaiúva do Sul/PR, será realizada de forma indivisível, abrangendo tanto o fornecimento de peças quanto a execução da mão de obra necessária. A opção pelo não parcelamento do objeto justifica-se em razão das características técnicas do serviço, da exigência de padronização dos componentes utilizados e da necessidade de preservar a garantia do fabricante.

A revisão de garantia somente pode ser executada por concessionária autorizada pela montadora, a qual detém exclusividade na comercialização e aplicação das peças originais e no registro do serviço dentro dos parâmetros exigidos. A eventual aquisição separada de peças e a contratação de mão de obra de forma fracionada, ainda que por fornecedores distintos, além de contrariar as diretrizes da fabricante, comprometeria a validade da garantia, podendo acarretar danos ao erário e prejuízos à administração pública.

Ademais, o fracionamento da contratação dificultaria o controle técnico, a responsabilização por falhas e o cumprimento de prazos e garantias do serviço executado. A centralização da execução e do fornecimento em uma única empresa garante maior eficiência na prestação do serviço, melhor relação custo-benefício para a administração, além de estar alinhada ao princípio da economicidade, já que elimina os riscos técnicos e jurídicos de instabilidade entre fornecedores distintos.

Dessa forma, a contratação de empresa única para fornecimento de peças e execução da mão de obra no âmbito da revisão de garantia é tecnicamente justificada e representa a solução mais adequada às necessidades da administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir um serviço de qualidade, garantindo a manutenção e conservação do veículo. Ademais, manter o veículo em bom estado é de suma importância para a segurança do motorista e dos usuários que utilizam o veículo.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Bocaiúva do Sul, 20 de janeiro de 2026.


Sthephany Eloize Falcade taborda
Diretora extraordinária


Márcia Pereira Santos
Secretária Municipal de Administração

Autorizo o prosseguimento do procedimento para Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de garantia do Volkswagen Saveiro 2014-1.6, placa TAR-5E18, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações.

João de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E FORNECEDOR

I - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de garantia do Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E1

II - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da revisão de 1 ano, correspondente ao período de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, integrante da frota da Defesa Civil do Município de Bocaiúva do Sul/PR. A execução desta manutenção é essencial para assegurar o pleno funcionamento do veículo, bem como o cumprimento das exigências previstas pelo fabricante durante o período de garantia, evitando, assim, a perda da cobertura e contribuindo para a preservação da vida útil e da segurança do automóvel.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado de forma contínua nas atividades da Defesa Civil, incluindo vistorias, atendimentos emergenciais, deslocamentos técnicos e demais ações de prevenção, apoio e resposta às demandas da população.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme previsão legal do art. 75, inciso IV alínea "a" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, vejamos:

"Art. 75. É dispensável a licitação: IV - Para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IV-JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente à dispensa de licitação. Justifica-se a realização de somente um orçamento devido a necessidade de realizar a revisão dos veículos dentro do período de garantia em concessionária autorizada, conforme consta no manual dos veículos, sendo o fornecedor escolhido o mais próximo do município. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, conforme contratações similares em anexo retiradas do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

011



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

V - CONTRATADA:

FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº01.304.124/0001-23, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 3588 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-001.

Bocaiúva do Sul, 20 de janeiro de 2026.

Sthephany Eloize Falcade taborda
Diretora Extraordinária



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de garantia do Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18.

1.2. A modalidade de licitação utilizada será: Dispensa.

1.3. O critério de julgamento a ser utilizado será de Menor Preço.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Und	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 38,27
2	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 19,40
3	FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 149,55
5	MASSA 90G	UND	1	R\$ 25,08
6	ÓLEO DE MOTOR	LITRO	4,5	R\$ 304,34
7	PARAFUSO	UND	1	R\$ 7,83
8	MANUTENÇÃO COM MUDANÇA DE ÓLEO	UND	0,90	R\$ 310,50
9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO	UND	0,10	R\$ 34,50
10	BUJÃO DE ESCOAMENTO	UND	00	R\$ 00,00

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, a depender da situação e a critério da Administração.



3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da revisão de 1 ano, correspondente ao período de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, integrante da frota da Defesa Civil do Município de Bocaiúva do Sul/PR. A execução desta manutenção é essencial para assegurar o pleno funcionamento do veículo, bem como o cumprimento das exigências previstas pelo fabricante durante o período de garantia, evitando, assim, a perda da cobertura e contribuindo para a preservação da vida útil e da segurança do automóvel.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado de forma contínua nas atividades da Defesa Civil, incluindo vistorias, atendimentos emergenciais, deslocamentos técnicos e demais ações de prevenção, apoio e resposta às demandas da população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação direta de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de garantia do veículo, Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18, necessária para atender as demandas das atividades da Defesa Civil do Município de Bocaiúva do Sul/PR. A contratação em tela visa garantir a manutenção e conservação do veículo, prevenindo futuros prejuízos decorrentes da falta de manutenção e permitindo que o veículo continue a ser utilizado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratada deverá realizar os serviços de acordo com o objeto;
- 5.2. Comunicar imediatamente através de contato telefônico com pessoas pré-estabelecidas pela contratante, ocorrências ou relato de fatos relevantes para tomada de decisões;
- 5.3. Estar permanentemente habilitada com sua situação fiscal regularizada junto aos órgãos públicos competentes;
- 5.4. Emitir nota fiscal eletrônica e ordem de pagamento.
- 5.5. O objeto desta licitação será realizado de forma ÚNICA, de acordo com a solicitação desta secretaria.
- 5.6. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O objeto desta licitação será realizado de forma única, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.



6.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da Fornecedora.

6.3. Em conformidade com o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/21, o objeto da presente licitação será recebido:

- a. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- b. Definitivamente, em até 08 (oito) dias úteis após o recebimento provisório;
- c. O recebimento definitivo não isenta a Fornecedora de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
- d. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obras, serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contratado.

6.4. Se achados irregulares, a Fornecedora terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

6.5. O objeto desta licitação será **entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento dos pedidos emitidos pela Secretaria Requisitante.

6.6. O padrão de qualidade dos bens ofertados será avaliado segundo os padrões usuais de mercado e demais características recomendadas no presente Edital.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Gestão do Contrato gerado ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração através do Secretária Márcia Pereira Santos e a fiscalização da contratação será exercida por Francisco Augusto Santos, assim indicado no Termo de Referência, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. O fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados **através de transferência eletrônica para a conta bancária** da CONTRATADA indicada pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

- a. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;



- b. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e. Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho e Dados Bancários.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria demandante atestar o recebimento definitivo do objeto.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

9.2. A DOCUMENTOS RELATIVOS À **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A Contratada deverá:

- a) Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste termo de referência, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento;
- b) Responsabilizando-se pela perfeita execução e completo acabamento dos **serviços fornecidos**, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- c) O fornecimento dos serviços em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.
- d) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- f) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/21.
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução do contrato, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- h) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- i) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do empenho, para possibilitar identificação e controle.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- k) Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.



- n) Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- o) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- p) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente a prestação do serviço.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução do Contrato por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação será atendida pela dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil em anexo.

Bocaiúva do Sul, 20 de janeiro de 2026.

Marcia Pereira Santos
Secretária Municipal de Administração

PARECER CONTÁBIL PARA INFORME DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO 008 2026
DATA: 29/01/2026
REQUERENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO 716/2026
NÚMERO DA REQUISIÇÃO dfd 03/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E E MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO EM
GARANTIA DO VEÍCULO VW SAVEIRO PLACA TAR-5E18.

VALOR R\$ 889,51

A Secretaria Municipal de Administração solicita contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para revisão em garantia do veículo VW Saveiro placa TAR-5E18

As dotações orçamentárias disponíveis para realização da despesa são as seguintes:

3.3.90.30	39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.90.39	19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

É o parecer.


MARCOS NISHIDA AOKI
CONTADOR
CRC-PR 044783/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

** Elotech **
29/01/2026

Paraná

Saldo de Dotações

Período: Janeiro a Janeiro

Reduzido: 57 Programática: 06.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 01000

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00

Reduzido: 70 Programática: 06.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 01000

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	454,73	454,73	454,73	199.545,27

Reduzido: 88 Programática: 06.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. Especificação Fonte: 01000

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	3.152,55	0,00	0,00	12.847,45

Totalizações:

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	3.607,28	454,73	454,73	271.392,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

** Elotech **

29/01/2026

Paraná

Saldo de Dotações

Período: Janeiro a Janeiro

Reduzido: 59

Programática: 06.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00.

Especificação Fonte: 01000

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,96

Reduzido: 75

Programática: 06.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00.

Especificação Fonte: 01000

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	34.997,04	34.997,04	34.997,04	415.002,96

Reduzido: 76

Programática: 06.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00.

Especificação Fonte: 11060

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
66.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.001,00	0,00	0,00	0,00	66.001,00

Reduzido: 74

Programática: 06.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00.

Especificação Fonte: 00511

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	200,00	200,00	200,00	149.800,00

Reduzido: 89

Programática: 06.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.39.00.00.

Especificação Fonte: 01000

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Totalizações:

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
413.001,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	713.001,00	35.197,04	35.197,04	35.197,04	677.803,96

ANÁLISE DE RISCOS
(ART. 72, INCISO I, DA LEI 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de garantia do Volkswagen Saveiro 2024 – 1.6, placa TAR-5E18.

RISCO 01			
Serviço prestado de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente.			
PROBABILIDADE	☒ BAIXA	☐ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXO	☐ MÉDIO	☒ ALTO
DANO			
Prejuízo ao erário			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Fiscalizar, notificar e solicitar a resolução imediata.		FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Aplicar sanções previstas no contrato.		FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	

RISCO 02			
Rescisão unilateral ou antecipada do contrato			
PROBABILIDADE	☒ BAIXA	☐ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXO	☐ MÉDIO	☒ ALTO
DANO			
1. Em caso de rescisão unilateral de contrato, seja pela empresa contratada ou pela contratante, o serviço seria interrompido.			
2. Não execução do objeto contratado			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Fiscalização do serviço objetivando o acompanhamento da execução contratual. 2. Constar em termo de referência e contrato item sobre rescisão.		SECRETARIA REQUISITANTE	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Revisão do contrato para certificar-se do cumprimento de todas as obrigações restantes; Avaliação de impacto financeiros, operacionais e legais da rescisão do contrato; Planejamento futuro a fim de reduzir o impacto da rescisão e dar continuidade aos serviços se for o caso.		SECRETARIA REQUISITANTE	

RISCO 03
Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE	☒ BAIXA	☐ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXO	☒ MÉDIO	☐ ALTO
DANO			
Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.		Equipe de Licitação / Pregoeiro/Equipe de Apoio	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.		Equipe de Licitação / Pregoeiro/Equipe de Apoio	

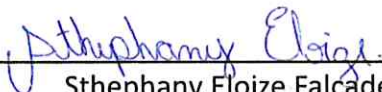
RISCO 064			
Estudos preliminares deficientes.			
PROBABILIDADE	☒ BAIXA	☐ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXO	☒ MÉDIO	☐ ALTO
DANO			
Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Elaborar checklist que contemple no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.		SECRETARIA REQUISITANTE	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		SECRETARIA REQUISITANTE	

RISCO 05			
Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local			
PROBABILIDADE	☐ BAIXA	☒ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXO	☒ MÉDIO	☐ ALTO
DANO			
Prejuízo ao erário.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação. 2. Sempre que houver um contrato, será feita pesquisa de mercado.		SECRETARIA REQUISITANTE	

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.	SECRETARIA REQUISITANTE

RISCO 06			
Falha na elaboração do termo de referência.			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO			
Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Elaborar checklist que identifique no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.		SECRETARIA REQUISITANTE	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.		SECRETARIA REQUISITANTE	

Bocaiúva do Sul/PR ,20 de janeiro de 2026.


 Sthephany Eloize Falcade Taborda



SERVOPA S.A COMERCIO E INDUSTRIA ROCKEFELLER, 1118 Telefone: (41) 33302000 C.N.P.J. 76564624000101 Inscrição Estadual 1010864530	Mecânico que Elaborou: Cidade: CURITIBA E-Mail: luiz.sales@servopa.com.br	UF: Data do Orçamento: 23/01/2026 Data de Validade: 23/02/2026
--	---	--

Dados do Cliente			
Cliente: 386544 0XX.XXX.XXX/XX01-78	Bairro:		
Nome: MUNICIPIO			
Endereço:	Cidade:	UF:	
Complemento:	Fone: 41 XXXXX-4822	Ramal:	

Dados do Veículo					
Chassi: 9BWK45U4SP027916	Placa: ***-5E18	KM médio:	Ano Fab.: 2024	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: SAVEIRO TL CS		KM atual:	0 Ano Mod.: 2024	Data Venda: 18/10/2024	BRANCA

Dados do Consultor		
Nome: SILVIO	Telefone:	E-mail:

Solicitações:

PRIMEIRA REVISAO										
Item	Descrição	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total Trib.
1SB201511	FILTR COMB	2	38,27	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	38,27
N0138158	ANEL	4	19,44	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19,44
04E115561T	FILTRO OLEO	4	149,55	1,00	*	0,00	0,00	0,00	0,00	149,55
G00045002	MASSA 90G	2	626,99	0,04	*	0,00	0,00	0,00	0,00	25,08
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR 5W40	6	67,63	4,50		0,00	0,00	0,00	0,00	304,34
N90288901	PARAFUSO	2	7,83	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7,83
Serviço	Descrição	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total Trib.
5UA01030014	MAN. COM MUD. DE		345,00	0,90		0,00	0,00		0,00	310,50
5UA01420060	SERVICO INSPECAO		345,00	0,10		0,00	0,00		0,00	34,50
5UA17545599	Bujão de escoamento		345,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-Total					9,54		0,00		0,00	889,51

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	544,51
Total Desconto dos Serviços	0,00		
		Total dos Serviços	345,00
		Total Líquido do Orçamento	889,51
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00

Orçamento valido por 30 dias.
* Caso este não seja aprovado de forma total ou parcial, fica sob responsabilidade do proprietário qualquer dano ou risco decorrente da falta da manutenção proposta.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 666266, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2026

SILVIO PENKAL

MUNICIPIO

SILVIO PENKAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.731.286

CNPJ: 76.564.624/0001-01

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:38 do dia 16/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: 1272B9543BB148C998B98DC8AB6D660E77

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/03/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:15 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **FF59.E54E.18DF.92E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38585018-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.564.624/0001-01**

Nome: **SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.564.624/0001-01
Razão Social: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Endereço: R ROCKEFELLER 1118 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011210194552416157

Informação obtida em 19/01/2026 15:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.564.624/0001-01
Certidão nº: 4235391/2026
Expedição: 20/01/2026, às 10:52:36
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.564.624/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

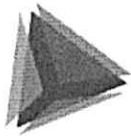
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

031

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ ▾

Número documento

76564624000101

Nome

Tipo de Sanção

Todos ▾

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▾

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2026 08:47:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA**
CNPJ: **76.564.624/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

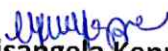
Data: 29 de janeiro de 2026.

De: Setor de Compras e Licitações

Para: Assessoria Jurídica - JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Encaminho o processo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE GARANTIA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 2024 - 1.6 PLACA TAR-5E18**, solicitamos análise jurídica e emissão de parecer quanto à fase interna e a possibilidade legal, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,


Elisângela Keppe
Setor de Licitações



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSA

034

PARECER JURÍDICO

I RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação de análise jurídica para o controle de legalidade do processo de contratação direta que objetiva a contratação de empresa para revisão de garantia do veículo Volkswagen Saveiro 2024 - 1.6, placa TAR-5E18, integrante da frota da Defesa Civil do Município de Bocaiúva do Sul/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O processo está devidamente instruído com documento de formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, Termo de Referência, estimativa de despesa, previsão orçamentária, razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço, certidões e documentos de habilitação do fornecedor e demais documentos pertinentes.

Após, vieram os autos para análise jurídica.

É o breve relatório. Passa a opinar.

II DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública.

Página 1 de 4

JEFFERSON VILELA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
10.412/2019
CNPJ: 37.762.892/0001-78
OAB/RJ 221.547 / OAB/BA 63.686 / OAB/DF 75.483

www.jeffersonvilelaadvocacia.com.br
contato@jeffersonvilelaadvocacia.com.br
intimacoes@jeffersonvilelaadvocacia.com.br
(24) 3027-1850 / (24) 9 8113-5474 / (71) 9 9610-8277

RIO DE JANEIRO: RUA 2, Nº. 9, SALAS 606 / 607, ED. VERTICAL
VILA - CONFORTO - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO

BAHIA: AV. TANCREDO NEVES, Nº. 620, SALA 607 ED. MUNDO
PLAZA EMPRESARIAL. CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR/BA



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSA

As exceções, por sua vez, deverão estar expressamente previstas na legislação, que é exatamente o que se observa das disposições dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, os quais tratam, respectivamente, dos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

No presente caso, entende-se que o presente caso melhor se amolda à situação prevista no art. 75, IV, alínea "a" do Estatuto, pois o objeto consiste em prestação de serviços de revisão da garantia e fornecimento de peças necessárias à manutenção do veículo. Confira-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

No que tange ao processo de contratação direta, os documentos que o instruem estão em consonância com as exigências do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, in verbis:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Página 2 de 4

JEFFERSON VILELA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
10.412/2019
CNPJ: 37.762.892/0001-78
OAB/RJ 221.547 / OAB/BA 63.686 / OAB/DF 75.483

www.jeffersonvilelaadvocacia.com.br
contato@jeffersonvilelaadvocacia.com.br
intimacoes@jeffersonvilelaadvocacia.com.br
(24) 3027-1850 / (24) 9 8113-5474 / (71) 9 9610-8277

RIO DE JANEIRO: RUA 2, Nº. 9, SALAS 606 / 607, ED. VERTICAL
VILA - CONFORTO - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO

BAHIA: AV. TANCREDO NEVES, Nº. 620, SALA 607 ED. MUNDO
PLAZA EMPRESARIAL. CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR/BA



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSA

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

O processo está instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos e Termo de Referência, em atenção ao inciso I do artigo supracitado.

Com relação ao inciso II, a estimativa de preços encontra-se anexa, tendo sido atestado pela secretaria solicitante que os preços são vantajosos e praticados no mercado, conforme resultados de pesquisa anexos.

Em atenção ao requisito do inciso III, o processo foi submetido a esta assessoria jurídica para o controle de legalidade dos atos praticados. Além disso, há indicação expressa da dotação orçamentária, em atenção ao inciso IV do artigo supracitado.

Além disso, observa-se que foram elaboradas a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, em cumprimento aos incisos VI e VII do citado artigo.



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSA

III CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela **legalidade** e, portanto, possibilidade da contratação direta, nos moldes do inciso IV, alínea "a", art. 75, da Lei 14.133/21.

Ressalta-se que o ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial, em atendimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Bocaiúva do Sul/PR, 29 de janeiro de 2026.

JEFFERSON
COSTA VILELA

PEREIRA:14540921
738

Assinado de forma digital
por JEFFERSON COSTA
VILELA

PEREIRA:14540921738
Dados: 2026.01.29 13:07:38
-03'00'

Jefferson Costa Vilela Pereira

OAB/RJ 221.547

OAB/BA 63.686

OAB/DF 75.483



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº4/2026

Eu Marcia Pereira Santos, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.828.809-XX, nomeada pelo Decreto nº 04/2025 do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 4/2026, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de SERVOPA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.564.624/0001-01, no valor total de R\$ 889,51(oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 2024 – 1.6, PLACA TAR-5E18, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 29 de janeiro de 2026.

Marcia Pereira Santos
Secretaria de Administração



BOCAIÚVA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA

DISPENSA n.º 4/2026

DATA: 29/01/2026

PROCESSO: 17

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 2024 – 1.6, PLACA TAR-5E18

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SERVOPA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ: 76.564.624/0001-01

Insc. Estadual: 1010864530

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18294	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1.00	38,27	38,27
1	2	18026	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1.00	19,44	19,44
1	3	14969	FILTRO DE ÓLEO	UN	1.00	149,55	149,55
1	4	18875	MASSA 90G	UN	1.00	25,08	25,08
1	5	757	ÓLEO MOTOR	LTS	4.50	67,63	304,34
1	6	7806	PARAFUSO	UN	1.00	7,83	7,83
1	7	18876	MANUTENÇÃO COM MUDANÇA DE ÓLEO	UN	0.90	345,00	310,50
1	8	18877	SERVIÇO DE INSPEÇÃO	SEV	0.10	345,00	34,50

Total: 889.51

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600104122000420053390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0600104122000420063390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0600104122000420073390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, IV, a), Lei 14133/21

CONDIÇÕES GERAIS

DA ENTREGA: A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue juntamente com as Certidões do FGTS e INSS, a qual deverá estar devidamente atestada pela Secretaria competente e encaminhada(s) através do Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal juntamente com a cópia do empenho e autorização de compra ou serviço.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Os pagamentos serão impreterivelmente efetuados através de depósito bancário em conta corrente.

DESPESAS ACESSÓRIAS: O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária.

MULTA: Conforme Lei Federal n.º 14.133/2021.

GARANTIA: Conforme Contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Conforme Contrato.

CONSTAR NA NOTA FISCAL: Banco, Agência, n.º da Agência, n.º da Conta e Número do Empenho.



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TERMO DE DISPENSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

041

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2025

Eu Marcia Pereira Santos, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.828.809-XX, nomeada pelo Decreto nº 04/2025 do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 4/2026, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de SERVOPA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.564.624/0001-01, no valor total de R\$ 889,51 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 2024 – 1.6, PLACA TAR-5E18, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 29 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:520A7055

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/01/2026. Edição 3459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>